Pelliccione Girota de Souza / 10002026, Joao Pedro Soares Nunes / 10008379, Jose Guilherme Bispo Fernandes / 10011237, Joyce Santos de Miranda / 10011198, Juliano Machado Lino / 10011667, Leila Santiago Souza / 10001843, Lucas Batista da Silva Sousa / 10007969, Lucas Siqueira de Carvalho / 10008541, Luis Filipe Veillard Farias / 10014457, Luiz Carlos Correa Filho / 10002368, Moises Araujo Vidal / 10006913, Murilo Fonseca dos Santos da Silva / 10002233, Paulo Victor Bento Honorio / 10001655, Pedro Henrique Neris Veloso / 10000585, Sidirley Daniel Venancio / 10006189, Tais Oliveira de Freitas / 10010108, Thiago Braulio Munhoz Gomes / 10007080, Tiago Borges Santiago / 10000084, Victor Massic Paulo Victor Morais Paiva.

3.1.3 ÁREA 3: ANALISTA - JURÍDICA

10002576, Armando Fortes Peixoto / 10004203, Bruno Baima Costa Cabral / 10008342, Elisamar Vital Maciel dos Santos / 10005075, Igor Souza Neres / 10000731, Juliana Jezuino da Costa / 10001880, Lailson Henrique Ferreira Junior / 10006614, Leticia Maria Ferraz Ferreira / 10000594, Lucas Rocha do Nascimento / 10013909, Manuella Marina Soares Lima / 10002539, Marcelle Teixeira da Silva Fernandes / 10011569, Matheus Roberto Goncalves Borges / 10002475, Otavio Augusto de Oliveira Cruz Filho 10006996, Pablo Eneas de Oliveira Rodrigues / 10001487, Paulo Cesar Barbosa de Moraes Junior / 10014498, Raissa Chaves Vilela Braga / 10013631, Simone de Sa Lemos , 10002561, Vitor Neves Palmeira.

3.1.4 ÁREA 4: ANALISTA - GESTÃO CORPORATIVA

10008040, Adriano Rodrigues Silva Costa / 10003836, Andre Fonseca da Guia / 10009513, Angelo Sousa Silva Freire / 10009912, Carlos Eduardo Campelo dos Santos , 10002278, Carolina Monteiro Coelho / 10013025, Daniel dos Santos de Araujo Diego Fernandes da Silva / 10007041, Diego Santos Martins / 10003509, Fabiano Oliveira de Souza / 10006918, Glesse Custodio Pinto / 10012634, Graciele Pereira Guedes / 10010655, Jaquelline Barros de Oliveira / 10002035, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10007830, Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva / 10004923, Joao Carlos Silva de Assis / 10001176, Joao Magno do Patrocinio Sales / 10012242, Kelion Junio Reis Oliveira / 10003364, Lais Campelo Correa Torres / 10007624, Leonnardo Alexandre Souza Alves / 10006999, Leticia Cristina Costa Eurico / 10009239, Lucas da Silva Vieira / 10014097, Luis Gustavo Freitas Gelati / 10014615, Magno dos Santos Barbosa / 10003754, Matheus Fernando Augusto Mansoldo / 10009781, Milene Salles de Oliveira / 10001039, Paulo Alves de Santana Neto / 10001795, Renan Medrado Pacheco / 10011584, Renata Cunha da Silva / 10005369, Rulio Iglessia Rodrigues da Costa / 10004443, Tardelly Santos Cassemiro / 10003229, Victor Solon de Brito de Souza / 10002494, Wander Inocencio dos Santos.

3.1.5 ÁREA 5: ANALISTA -TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA 10005579, Anderson Santos Ribeiro / 10005837, Antonio Guilherme Rodrigues Araujo / 10003772, Diego Pereira da Silva / 10013109, Jorge Roberto Mendes Filho / 10002568, Marcelo Tavares dos Santos.

3.1.6 ÁREA 6: ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOFTWARE

10009703, Anderson Alves Pereira / 10001873, Caio Cristhyan dos Santos Carvalho Silva / 10010368, Davi Martins Vieira / 10004361, Edson Melo da Costa 10011432, Joao Custodio de Faria Filho / 10009818, Joao de Santana Brito Junior 10010419, Leandro Jesus Sousa / 10005524, Leonardo da Silva Moreira / 10010352, Lincoln Lima Souza Canabrava Mota / 10012018, Luis Eduardo Alkmin La Torre / 10007637, Marcondes Pereira de Melo / 10007254, Mauricio Nova Silva.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 7 de abril de 2024, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.9 do Edital nº 1 - FINEP, de 3 de novembro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/finep_23, a partir do dia 2 de abril de 2024, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 13.764/2013 e do lei nº 14.4136/2023 e do lei nº 14. 12.764/2012, e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações.

- 4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.
- 4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentarem laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente.
- 4.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação biopsicossocial com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.
- 4.6 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.
- 4.7 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.
- 4.7.1 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
- 4.8 As vagas definidas no subitem 5.1.1 do edital de abertura que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área. 4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação
- biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.
- 5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESEVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
- 5.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia 7 de abril de 2024, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 5.2 do Edital nº 1 - FINEP, de 3 de novembro de 2023, e suas alterações.
- 5.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/finep_23, a partir do dia 2 de abril de 2024, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

- 5.2.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início.
- 5.3Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar presencialmente, à comissão avaliadora.
- 5.3.1 A comissão avaliadora será formada por cinco integrantes e seus suplentes e terá seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, capacitados e com reconhecida atuação na temática racial e do enfrentamento ao racismo.
- 5.4 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.
- 5.5 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.
- 5.6 A avaliação da comissão avaliadora considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.
- 5.7 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.
 - 5.6 Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação;
 - b) prestar declaração falsa.
- 5.6.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de verificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua nota para tanto.
- 5.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, candidato será eliminado do concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.8 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
- 5.9 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.
- 5.10 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 5.11 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
- 5.12 Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital. 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 2 de abril de 2024 no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/finep_23.
- 6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
- 6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/finep_23, na data provável de 19 de abril de 2024.

CELSO PANSERA Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 1/2024

A Pregoeira torna público que, em 22 de março de 2024, a diretora administrativa da Finep homologou os procedimentos do pregão 01/2024, cujo objeto é 'Serviços continuados de Assistente de Eventos, nas dependências da Finep/RJ, com dedicação exclusiva de mão-de-obra". O objeto foi adjudicado em favor da empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 307.573,80 (trezentos e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 7.621/2024

Pelo presente fica notificado o Sr (a). Daniele de Cássia Vieira de Sousa CPF: ***.984.592-**por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste através de GRU, disponível https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru , o valor de R\$ 23.966,47 (vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) visto o não atendimento à Notificação 51/2014 publicada em 14/02/2024, sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n 141495/2020-0. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: secoa@cnpq.br.

> Em 25 de março de 2024. MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial (PO-067/2012)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 7.615/2024

Pelo presente fica notificado o Sr (a). Julian Andrés García Cárdenas CPF: ***.410.287-**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste através disponível GRU, Conselho, de no https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru , o valor de R\$ 107.123,64 (cento e sete mil cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) visto o não atendimento à Notificação 62/2024 publicada em 21/02/2024, sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n 141593/2017-2. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: secoa@cnpq.br

> Em 25 de março de 2024. MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial (PO-067/2012)



